



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 1 de 13

Prefeitura regulamenta piso do magistério com novo aumento para cerca de 650 professores da rede municipal



Os profissionais da Educação da rede municipal de ensino da Estância Turística de Olímpia serão contemplados com um novo reajuste salarial. Um projeto de lei, proposto pelo prefeito Fernando Cunha, foi aprovado pelos vereadores em sessão extraordinária na quinta-feira (29), garantindo 7,96% de aumento para mais de 650 servidores que atuam na educação municipal.

A proposta regulamenta o novo piso nacional do magistério e deverá ser paga junto com a remuneração do mês de julho, retroativa a janeiro. Vale ressaltar que o reajuste contempla tanto o suporte pedagógico (diretores e supervisores) quanto os professores efetivos e temporários, do magistério e também com ensino superior.

Segundo a Administração, a elaboração da proposta buscou valorizar tais profissionais, dentro das possibilidades financeiras do município, considerando a dotação do FUNDEB, da LOA 2023. Cabe acrescentar ainda que, com o aumento, a diferença entre o valor repassado ao município e o custo estimado para a folha de pagamento ultrapassa os R\$ 3 milhões para os cofres municipais.

Buscando valorizar a categoria, este é o quarto reajuste concedido aos profissionais da Educação, desde janeiro de 2022 até agora. Considerando os reajustes anuais oferecidos a todos os servidores públicos municipais da Prefeitura, em 2022 (14,5%) e 2023 (6,5%), mais a adequação ao piso nacional, regulamentada em novembro do ano passado, com 13,26% aos professores com magistério e 6% aos professores com ensino superior, e mais a nova readequação salarial de agora (7,96%), o índice de aumento pode chegar a mais de 40% no período.

Outro ponto de destaque é que com a aprovação do novo piso, a hora/aula em Olímpia passa a ser uma das maiores entre grandes cidades da região, com valor médio de R\$ 23,45.

É importante frisar também que a Administração sempre atua com planejamento e responsabilidade fiscal a fim de beneficiar os servidores dentro dos limites financeiros e possibilidades do município, sendo que já está em estudo uma nova proposta de reajuste salarial anual para todos os servidores municipais para o exercício de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 2 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	8
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9
Outros atos	9
Homologação / Adjudicação	10
Poder Legislativo	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Edital - Convocação	11
Santa Casa de Misericórdia de Olímpia	13
Editais	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 3 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 53.557, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a promoção horizontal que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que foram levados a efeito os procedimentos concernentes à avaliação dos servidores públicos municipais visando à respectiva promoção horizontal, prevista na Lei Complementar Municipal n.º 138, de 11 de março de 2014, e alterações, na forma do artigo 21 e seguintes do mesmo diploma, conforme procedimento administrativo que instrui a presente portaria;

Considerando que após processo de avaliação, e atendendo ao disposto no inciso I e VI, do artigo 25, da Lei Complementar n.º 138/2014, a média aritmética das avaliações de desempenho entre todos os servidores municipais foi de 8,59 (oito inteiros e cinquenta e nove décimos);

Considerando a previsão orçamentária de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado à promoção horizontal no ano de 2023 e o disposto no § 2.º do artigo 21, da Lei Complementar n.º 138/2014;

Considerando os 400 servidores que cumpriram todos os requisitos do artigo 25, da Lei Complementar n.º 138/2014,

RESOLVE,

O adicional por desempenho de mérito do servidor, no cargo que provê, corresponderá a 2,52% (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) do vencimento base.

Ficam promovidos, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2023, os servidores públicos municipais que constam na tabela abaixo:

MATRICULA	NOTA
163	9,84
207	10
618	9,22
775	10
920	9,22
963	9,84
970	9,22

1009	9,06
1035	9,69
1045	8,75
1073	9,84
MATRICULA	NOTA
1159	9,84
1201	8,91
1202	9,53
1209	9,06
1234	9,38
1246	8,75
1272	8,75
1309	9,84
1539	9,22
1553	8,91
1670	9,22
1674	9,22
1715	9,84
1727	9,84
1728	9,06
1747	9,06
1791	9,22
1830	9,53
1831	10
1839	9,22
1850	9,06
1885	10
1886	9,84
1887	9,84
1891	10
1894	10
1908	9,06
1911	8,75
1920	9,69
1956	8,75
1969	9,06
1995	10
2012	10
2021	8,91
2143	9,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 4 de 13

2152	10
2156	8,75
2157	9,22
2293	8,75
2327	8,91
2466	9,38
2505	8,91
2506	9,53
2509	8,75
MATRICULA	NOTA
2530	8,91
2557	9,53
2573	9,53
2583	10
2588	9,84
2590	8,59
2606	9,06
2647	8,91
2671	9,69
2672	10
2676	9,69
2700	8,91
2702	10
2706	10
2710	9,53
2712	10
2713	10
2716	8,91
2718	10
2728	9,69
2739	10
2746	9,69
2753	10
2766	10
2770	9,84
2771	9,22
2777	9,69
2781	9,06
2782	9,84
2783	8,59

2867	9,69
2870	9,38
2874	10
2900	9,22
2901	9,69
3487	10
3488	9,69
3489	10
3516	10
3517	9,84
3550	9,84
3557	9,84
3565	8,75
3566	8,59
MATRICULA	NOTA
3580	8,91
3581	9,06
3585	10
3592	10
3600	10
3609	9,84
3641	10
3652	10
3672	9,22
3690	9,22
3944	10
3958	9,53
3975	9,06
3977	8,75
3984	9,22
3999	9,69
4019	9,84
4049	9,69
4072	9,84
4261	9,84
4262	9,38
4266	9,53
4268	8,59
4270	9,06
4271	9,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 5 de 13

4286	9,53
4295	9,53
4297	9,53
4299	9,69
4300	9,84
4303	9,22
4308	10
4313	9,84
4327	8,75
4328	9,53
4355	9,84
4356	10
4409	9,69
4413	8,75
4419	9,84
4425	9,06
4426	9,38
4443	9,69
4445	9,06
MATRICULA	NOTA
4452	10
4462	10
4467	9,84
4478	10
4483	9,84
4492	9,84
4498	9,84
4519	10
4526	9,06
4537	8,91
4538	9,69
4540	10
4542	9,69
4550	9,84
4553	9,53
4559	8,75
4566	8,59
4567	10
4575	9,84
4601	9,84

4606	10
4608	9,53
4625	8,91
4631	8,75
4639	10
4642	9,84
4643	9,69
4648	8,59
4653	9,84
4655	9,38
4656	8,75
4689	9,38
4701	9,22
4713	9,53
4719	10
4731	8,75
4746	9,38
4778	8,59
4790	9,06
4791	9,84
4797	8,91
4799	9,53
5016	9,38
5017	9,22
MATRICULA	NOTA
5049	8,75
5050	10
5059	9,69
5107	9,84
5123	8,59
5153	9,53
5161	8,91
5184	10
5192	9,06
5209	9,69
5219	9,38
5223	8,91
5224	9,84
5229	10
5231	9,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 6 de 13

5235	10
5240	9,53
5243	9,38
5254	9,84
5255	8,75
5264	8,59
5278	9,38
5283	8,75
5287	10
5288	9,84
5302	10
5308	10
5321	9,22
5323	10
5335	8,59
5344	9,69
5347	9,06
5367	8,91
5378	9,84
5394	9,84
5395	9,53
5396	9,84
5406	9,53
5407	10
5408	10
5411	10
5414	8,75
5421	9,38
5428	9,22
MATRICULA	NOTA
5431	9,69
5440	10
5441	9,69
5446	9,69
5448	9,84
5451	10
5462	10
5479	9,84
5481	9,53
5515	10

5531	9,53
5537	9,69
5544	9,69
5565	8,91
5570	9,53
5581	9,53
5583	8,59
5588	8,75
5592	10
5595	8,59
5600	9,84
5605	9,22
5607	9,84
5622	9,69
5624	9,06
5628	9,53
5631	10
5640	9,69
5644	9,06
5645	10
5646	9,84
5647	8,91
5650	10
5651	10
5654	10
5670	9,84
5676	8,91
5688	10
5690	10
5701	10
5705	8,91
5706	9,53
5726	9,06
5732	9,06
MATRICULA	NOTA
5735	10
5750	10
5755	9,69
5762	9,69
5772	9,53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 7 de 13

5775	9,06
5792	10
5796	10
5801	9,53
5807	10
5809	8,91
5812	8,75
5822	9,22
5823	9,06
5824	10
5828	8,75
5829	9,06
5842	9,53
5899	9,84
5900	9,22
5904	8,91
5909	9,84
5911	10
5919	9,22
5922	9,22
5931	9,84
5956	9,53
5957	9,53
5958	9,84
5962	9,53
5965	9,53
5989	9,69
6001	9,84
6005	8,91
6017	9,84
6038	8,75
6043	9,22
6048	9,06
6051	8,75
6056	8,59
6066	9,69
6070	9,22
6071	8,75
6080	9,06
MATRICULA	NOTA

6084	9,69
6090	9,84
6095	9,06
6108	9,84
6110	9,84
6122	10
6124	10
6129	9,84
6139	10
6140	9,53
6141	9,06
6148	8,91
6149	9,22
6151	10
6152	8,91
6162	10
6170	10
6177	9,69
6181	9,84
6184	10
6197	8,75
6207	9,22
6214	9,06
6219	8,75
6226	9,84
6228	10
6229	9,22
6239	9,84
6247	8,91
6248	10
6250	9,22
6252	9,06
6254	8,75
6270	8,91
6288	9,22
6289	9,53
6291	9,22
6293	9,53
6294	8,91
6297	9,84
6302	9,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 8 de 13

6309	8,75
6316	9,38
6320	9,38
MATRICULA	NOTA
6321	10
6343	8,75
6394	9,53
6398	9,53
6403	8,91
6407	8,59
6415	10
6440	9,53
6441	9,53
6446	9,06
6451	10
6452	8,75
6507	9,84
6510	10
6512	8,91
6517	8,59
6522	9,22
6526	10
6527	10
6530	10
6535	9,53
6536	8,91
6537	8,75
6538	10
6539	8,75
6540	9,84
6551	10
6554	9,53
6555	8,91
6629	9,06
6645	8,91
6646	9,22
6664	10
6668	9,22
6669	8,75
6684	9,84

6688	10
------	----

Comunicamos que os servidores avaliados que não constam da relação acima, não cumpriram um ou mais dos requisitos previstos no artigo 25 e seus incisos, da Lei Complementar n.º 138 de 11 de março de 2014.

O processo administrativo completo encontra-se à disposição dos servidores, com os respectivos Secretários, e na Divisão de Recursos Humanos, para consulta.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de junho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 713, 29 DE JUNHO DE 2023

publicar novamente

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022

para substituir Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Carina Correia Pessoa D' Avila Souza	43.333.318-2	EMEB Visconde de Sabugosa	EMEB Visconde de Sabugosa	29/06/2023 á 12/07/2023

Olímpia, 29 de Junho de 2023

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 714, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação de Curso de Formação Continuada para professores da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação do Conselho Municipal nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021 e Resolução SME nº 10, de 28 de setembro de 2021, HOMOLOGA o curso: Currículo e práticas de ensino para professores da Rede Municipal de Ensino, das modalidades Pré-Escola e Ensino Fundamental promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Sistema de Ensino FTD TRILHAS, realizado no período de 19/05/2023 a 30/06/2023 na modalidade EAD, com carga horária de 40 horas.

Olímpia, 03 de julho de 2023.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 9 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: V.C. Real Consultoria e Tecnologia Da Informação. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e orientação aos servidores da secretaria de educação quanto ao acompanhamento dos gastos, a manutenção do equilíbrio orçamentário e o alcance das metas legais de aplicação, acompanhamento e adequação as novas regras do Fundeb e orientação e auxílio nas prestações de contas obrigatórias, com transferência de conhecimento e treinamento, para atender às necessidades da Secretaria De Educação Do Município De Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/06/2023. Origem: Aditivo N° 91/2021-2 - Convite N° 02/2021. Prorrogação de contrato e inclusão de cláusula. Vigência: 19/07/2024.

Contratada: Exata - Consultoria e Assessoria em Gestão Hospitalar EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria especializada no sistema único de Saúde - SUS, para assessoramento, treinamento, capacitação e fortalecimento institucional à Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/06/2023. Origem: Aditivo N° 427/2022-1 - Convite N° 06/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 25/12/2023.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP" Republicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 214/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13kg (P13) e em cilindros de 45kg (P45), para atender as necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/07/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 14/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de junho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Republicação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 217/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressora de etiqueta para identificação de amostras coletadas para realização dos exames de análises

clínicas, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de junho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão eletrônico para registro de preços n°. 237/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Oficinas Socioeducativas e de capacitação conforme necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de junho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 238/2023
Objeto: Aquisição de materiais de pintura predial para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de junho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Termo de Deliberação Chamamento Público n°. 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que na sessão de julgamento das ofertas apresentadas ao Chamamento Público n°. 01/2023, para apresentação de oferta de cotas de patrocínio para a realização do 59º Festival do Folclore da Estância Turística de Olímpia, ficaram registradas para a empresa Rivaldo Rogério Mussolin - ME, 01 (uma) Cota Saci-pererê, com o valor de R\$ 10.000,00, e para a empresa Condumax Eletrometalúrgica Ciafundi LTDA, 01 (uma) Cota Apoio, com valor de R\$ 5.000,00. Olímpia, 30 de junho de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Vinícius Santos Papani

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 10 de 13

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** os itens da Chamada Pública nº 08/2023, para autorização de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica durante o 59º Festival do Folclore, Local **Lote 01**, no Local 01: Marco Antonio Caliente, com valor de R\$ 180,00 o m2; Local 02: Denis Sant Ana Faria, com valor de R\$ 280,00 o m2; Local 03: Carlos Ricardo Teixeira Filho, com valor de R\$ 70,00 o m2; Local 04: Márcio Campos de Oliveira, com valor de R\$ 90,00 o m2; Local 05: Marli Rocha dos Santos, com valor de R\$ 320,00 o m2; Local 06: José Roberto Correa, com valor de R\$ 570,00 o m2; Local 07: Flávio Roberto Bachega, com o valor de R\$ 540,00 o m2; Local 08: Antonio Augusto Pereira, com o valor de R\$ 460,00 o m2; Local 09: Gilberto Silva Castro, com o valor de R\$ 650,00 o m2; Local 10: Fancisilaine Zanata da Silva, com o valor de R\$ 680,00 o m2; Local 11: Willian Gustavo Correa, com o valor de R\$ 1160,00 o m2; Local 12: Tiago Viale Ribeiro, com o valor de R\$ 1110,00 o m2; Local 13: Renato Vargas, com o valor de R\$ 1600,00 o m2; Local 14: Maria Lenilda Gomes da Silva, com o valor de R\$ 870,00 o m2; Local 15: Orieu Nicolau de Lima, com o valor de R\$ 830,00 o m2, para **Lote 02**, no Local 16-a: Paulo Otávio Ferreira, com valor de R\$ 620,00 o m2; Local 17-a: Claudinei de Souza Carvalho Júnior, com valor de R\$ 750,00 o m2; Local 17-d: José Afonso de Souza, com o valor de R\$ 75,00 o m2; Local 17-e: Norberto Cavalheiro Garavazzo, com o valor de R\$ 100,00 o m2. Local 17-f: Jailton Conceição dos Santos, com o valor de R\$ 70,00 o m2, para **Lote 02**, no Local 01-ad: João Lourenço Grangel, com valor de R\$ 90,00 o m2; Local 02-ad: Valdir Lopes de Souza, com valor de R\$ 300,00 o m2; Local 03-ad: Juliane Ortolan da Costa Grangel, com valor de R\$ 215,00 o m2; Local 04-ad: Antonio Aparecida Boschini Cordeiro, com o valor de R\$ 294,00 o m2; Local 05-ad: Rosangela Aparecida dos Santos Moraes, com valor de R\$ 280,00 o m2; Local 06-ad: Welley Gustavo da Silva, com valor de R\$ 250,00 o m2; Local 07-ad: Daiane Rodrigues Silveira da Silva, com o valor de R\$ 215,00 o m2; Local 08-ad: Ane Caroline Honório Nicolau, com valor de R\$ 290,00 o m2; Local 09-ad: Nivaldo Messias de Matos, com valor de R\$ 290,00 o m2; Local 10-ad: Stefany Santos Pedrozo, com valor de R\$ 470,00 o m2; Local 11-ad: Angela Cristina Francisco Zeuli, com valor de R\$ 370,00 o m2; Local 12-ad: Luiz Carlos da Mota Silva, com valor de R\$ 500,00 o m2; Local 13-ad: Márcia Regina da Mata Costa, com valor de R\$ 450,00 o m2; Local 14-ad: José Paixão Ortolan, com valor de R\$ 515,00 o m2; Local 15-ad: Edna Aparecida da Silva Sales, com valor de R\$ 367,00 o m2; Local 16-ad: William Coutinho Maria, com valor de R\$ 402,00 o m2; Local 17-ad: Gilberto Donizete Vieira, com o valor de R\$ 520,00 o m2, e para o **Lote 04**, no Local B: Jurandir Gonçalves da Silva, com o valor de R\$ 8,00 o m2; Local D: Alexandre Martins Moreira, com valor

de R\$ 5,50 o m2; Local H: Victor Augusto Gomez Daud, com valor de R\$ 5,10 o m2.

Olímpia, 30 de junho de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Vinicius Santos Papani

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Chamada Pública nº. 08/2023, de 15 de maio de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 30 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 30 de junho de 2023.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 11 de 13

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

CONVOCAÇÃO

Considerando que o candidato aprovado em 3º lugar para o cargo de Agente Operacional não manifestou interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determinava Edital de Convocação.

RENATO BARRERA SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, os candidatos abaixo relacionados, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
4º	RAFAEL LIMA DE SA	15790547	AGENTE OPERACIONAL

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos de idade;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- não registrar antecedentes criminais;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional;
- não ter sofrido – quando do exercício de cargo ou função pública – demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 12 de 13

- i) comprovar ter exercido efetivamente a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público);
- j) estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.

O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF e comprovante de regularidade
- c) Foto 3x4
- d) Carteira De Trabalho
- e) Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- f) Carteira De Habilitação
- g) Se Casado: Certidão De Casamento
- h) Comprovante Atual De Endereço
- i) Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- j) Declaração De Bens Atualizada
- k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- l) Certificado de conclusão de ensino exigido para o cargo e histórico escolar

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03 de julho de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1476

Página 13 de 13

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA

Editais



Santa Casa de Misericórdia de Olímpia Hospital e Maternidade

SUS – CONVÊNIO – PARTICULAR
“DESDE 1927, INVESTINDO NA SAÚDE”

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Dr. Fábio Martinez, CRM 105235/SP, na qualidade de Diretor Técnico da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia, nos termos do artigo 2º, § 3º, item VI da Resolução CFM 2.147/2016, CONVOCA para a execução de plantões de disponibilidade da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia a Dra. PAULA CRISTINA GALETTI MARQUES no dia 27 de julho de 2023 e a Dra. GUEIGUILA CRISTINA RECCO nos dias 28 de julho de 2023. Para que não haja prejuízo ao atendimento de urgência e emergência da população, conforme artigo 2º da Resolução CREMESP Nº 142, de 23/05/2006, a CONVOCAÇÃO se dá em virtude do não preenchimento de escala de ginecologia e obstetria, apesar de todos os esforços da Instituição para tal.

Olímpia, 30 de junho de 2023.



Dr. Fábio Martinez
CRM 105235/SP
Diretor Técnico